



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 168/2022

Declara de Utilidade Pública a “Associação dos Amigos do Menino Jesus”.

Autor: Vereador Alex Meyer

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.643, de 3 de setembro de 2002, a “Associação dos Amigos do Menino Jesus”.

Art. 2º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade quando:

I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;



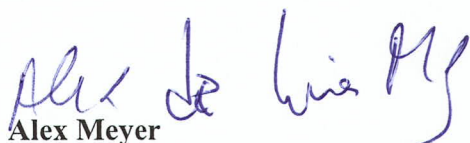
Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

IV - eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2022.


Alex Meyer
Vereador


Ney Patrício
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A Associação foi fundada em 27 de maio de 1999, pela Senhora Neide Albertina Marini Martins, já falecida. Atualmente, a Associação dos Amigos do Menino Jesus tem forte atuação junto à comunidade, conta com diversos projetos em diversas áreas.

Desde sua constituição, tem contribuído expressivamente em obras de caridade, tais como: distribuição de cestas de alimentos, educação e formação de jovens e adolescentes. O objetivo do projeto é disponibilizar atendimento na área da psicologia aos jovens e adultos por meio de profissionais voluntários.

O projeto em questão realiza mensalmente a doação de cestas básicas e outros materiais. Essas doações só acontecem porque o projeto recebe constantemente doações de materiais de higiene e limpeza, roupas novas e usadas, os quais são repassados para as famílias carentes cadastradas na associação.

Além disso, o projeto também conta com aulas de violão e canto, sendo que os cursos são oferecidos com o objetivo de promover a cultura através da musicalização dos interessados, estimular o desenvolvimento de talentos e promover ações e atividades culturais de integração entre adultos, jovens e adolescentes.

Insta salientar o brilhante trabalho que os colaboradores deste projeto desenvolvem, os quais realizam visitas aos doentes, visando a promoção e defesa no cuidado e manutenção à vida.

De igual forma, visando à promoção da vida e cuidados com a saúde, a Associação dos Amigos do Menino Jesus, também desenvolve o projeto "JOVENS - EDUCAÇÃO PARA VIDA", sendo este projeto interno desenvolvido com a finalidade de despertar a consciência do jovem e do adolescente em relação aos malefícios do uso de drogas, orientação sexual acerca de doenças sexualmente transmissíveis, gravidez precoce, formação política e social para o exercício da cidadania, orientação para o voto consciente, atividades assistenciais e cuidados para com o meio ambiente.

Para a realização de todas as atividades supracitadas, a Associação conta com o apoio de diversos voluntários e doadores que se identificam com os projetos sendo a adesão livre e voluntária. A coordenação geral dos projetos fica a cargo do Presidente que, juntamente com

[Handwritten signature and initials]



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

sua diretoria, elabora o planejamento anual com as ações que serão realizadas no período e conta ainda com o apoio de grupos e movimentos que executam e coordenam as ações específicas, bem como avaliam as ações e prestam contas ao final de cada período.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.209.208/0001-03
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/05/1999

NOME EMPRESARIAL

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO MENINO JESUS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO

AV POR DO SOL

NÚMERO
2200

COMPLEMENTO

CEP

85.857-620

BAIRRO/DISTRITO

LIBRA III

MUNICÍPIO

FOZ DO IGUAÇU

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ntec@foznet.com.br

TELEFONE

(45) 3027-7527

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/05/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2022 às 14:25:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Registro de Notas e Documentos
Protocolado sob nº 00000007
Registrado sob nº 00000004
No Livro nº 00000001
Averbção nº 00000001
Foz do Iguaçu (PR), 13/10/2002

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MENINO JESUS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
"SALINET"
R. 382, Fone/Fax 045 323-1055
Paraná

ESTATUTO SOCIAL

Consolidado com as alterações aprovadas em
Assembléia Geral Extraordinária do dia 13/10/2002

26 DEZ 2002

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente
cópia fotostática conferiu com o original
que me foi apresentado.

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO.

Artigo 1º

Sob a denominação de **Associação dos Amigos do Menino Jesus**, constituída como uma associação civil, sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica.

Artigo 2º

Sede da associação: Avenida Por do Sol, 2200, Libra III, Foz do Iguaçu, Paraná, CEP: 85857-620.

Artigo 3º

A associação terá como finalidade a promoção de práticas religiosas, congregações de jovens, cultura nacional e regional, práticas esportivas e de recreação, produção gestionaada, organização de grupos de compra comunitária, assistência a menores, desenvolvimento de atividades assistenciais às famílias carentes, às creches ou centros de educação infantil com atendimento à crianças de zero à seis anos, promoção e execução de eventos diversos para custeio de suas atividades.

Artigo 4º

O prazo de duração da entidade é indeterminado, iniciando suas atividades após o seu registro, credenciamento legal e definitivo junto aos órgãos competentes.

CAPÍTULO II DOS SÓCIOS

Artigo 5º

São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem admitidos como tais, mediante preenchimento de formulário próprio e sejam aprovados por decisão unânime de Diretoria da Associação; que mantenham em dia as suas obrigações estipuladas pela Assembléia Geral e que sejam fiéis às normas deste estatuto e às deliberações da associação.

Artigo 6º

Fica criada uma única categoria de sócios, que são os sócios fundadores.

Artigo 7º

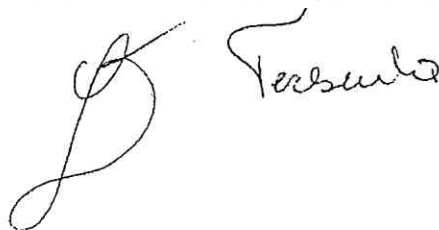
Terão direito a voto na assembléia geral, todos os associados em dia com suas obrigações sociais e estatutárias.

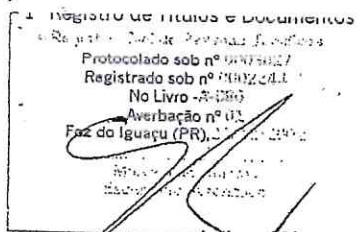
Artigo 8º

Todo associado com direito a voto, que esteja em dia com suas obrigações sociais e estatutárias, poderá votar por procuração individual, passada a um dos demais sócios com direito a voto na assembléia geral.

Artigo 9º

Os membros da associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.





CAPÍTULO III DA DIRETORIA

Artigo 10º

A associação será dirigida por uma diretoria eleita em Assembleia Geral para um período de (dois) anos, a contar da data da posse, podendo ser reeleita uma única vez.

Artigo 11º

A diretoria será composta dos seguintes cargos: Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Primeiros Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro.

Parágrafo Único

Fica a critério da Diretoria a criação de outros departamentos e cargos, para o bom desempenho do objetivo social da associação, exemplo o de Relações Públicas, Coordenadores de Obras, Diretores e Eventos e Orientador Espiritual.

Artigo 12º

São atribuições do Diretor Presidente participar, presidir e dirigir as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, administrar e preservar todos os bens patrimoniais da associação, assinar juntamente com o Diretor Vice Presidente, todos os papéis e documentos que se fizerem necessários para a sua legislação, enfim zelar e fazer zelar por todos os interesses da associação e todo o seu patrimônio físico, moral e intelectual.

Artigo 13º

Cabe ao Diretor Presidente, juntamente com o Diretor Vice Presidente, representar a associação, ativa e passiva, judicial e extra judicialmente.

Artigo 14º

Nenhum dos membros da diretoria será remunerado, para o desempenho de suas funções e respectivas atribuições.

CAPÍTULO IV DO CONSELHO FISCAL

Artigo 15º

O Conselho Fiscal compor-se-á de três membros efetivos, cada um dos quais com um suplente, associado, eleito anualmente pela assembleia geral da associação.

Artigo 16º

Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão os seus cargos até a primeira assembleia geral ordinária que se realizará após a sua eleição, podendo ser reeleitos por mais um período.

Artigo 17º

O Conselho Fiscal tem as atribuições e poderes que são conferidos por lei, ou seja, aprovar, reprovar, fiscalizar, examinar e emitir parecer sobre o orçamentos e custos, bem como exigir da Diretoria todos os documentos da origem e das aplicações dos recursos administrados pela associação, podendo inclusive convocar assembleia geral e extraordinária.

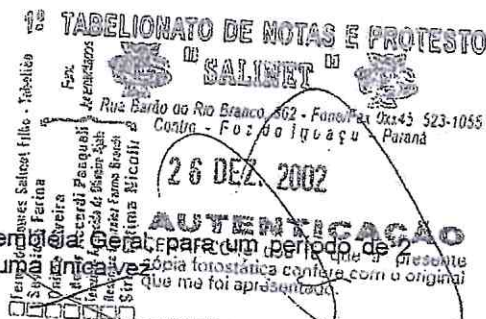
Artigo 18º

Os membros do Conselho Fiscal desempenharão suas funções e atribuições sem remuneração.

CAPÍTULO V DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 19º

As assembleias gerais serão ordinárias, com reuniões anuais, entre os meses de abril e maio, para apreciação e aprovação das contas do ano anterior, e entre os meses de novembro e dezembro, do último ano de mandato de uma Diretoria, para Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal, e outros assuntos de interesse da Associação.



[Handwritten signature]

Protocolado sob nº 04-032
 Registrado sob nº 00022-14
 No Livro - A-105
 Averbação nº 00022-14
 Foz do Iguaçu (PR)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 "SALINET"
 Rua Barão do Rio Branco, 362 - Fone/Fax 0xx45 523-1055
 Centro - Foz do Iguaçu - Paraná

Artigo 20º

As assembleias gerais serão extraordinárias sempre que os interesses da associação exigirem o pronunciamento dos associados, para os fins previstos por eles nos seguintes casos: reforma dos estatutos, eleição de nova diretoria no caso de renúncia da diretoria atual.

Artigo 21º

As assembleias gerais serão dirigidas pelo Diretor Presidente da associação, ou no impedimento deste, por um dos associados eleitos pela própria assembleia, o qual convidará um ou dois associados presentes para secretariar, compondo a mesa que dirigirá os trabalhos da assembleia.

Parágrafo Único

As Assembleias Gerais ordinárias ou extraordinárias, serão convocadas pelo Presidente, Conselho Fiscal ou por 1/3 dos associados em dia com suas obrigações, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

CAPÍTULO VI DO PATRIMONIO

Artigo 22º

O patrimônio social será constituído das contribuições de seus associados, doações, subvenções e legados.

Artigo 23º

A alienação hipoteca, penhor, venda ou troca dos bens patrimoniais da associação, somente poderá ser decidida por aprovação de no mínimo dois terços dos associados reunidos em assembleia geral extraordinária.

CAPÍTULO VII DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 24º

O exercício social coincidirá com o ano civil, terminado em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 25º

No fim da cada exercício, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da associação, um balanço patrimonial e a demonstração das origens e aplicação de recursos, conforme determinação da lei comercial.

CAPÍTULO VIII DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 26º

A associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma assembleia geral extraordinária para tal fim, com a presença mínima de dois terços dos associados.

Artigo 27º

A associação também poderá ser extinta por determinação legal.

Artigo 28º

No caso de extinção, competirá a assembleia geral extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o conselho fiscal que devam funcionar durante o período da liquidação.

Artigo 29º

Extinta a associação, seus bens serão doados a Mira Diocesana de Foz do Iguaçu, Paraná.

[Assinatura]
Teresinha

Protocolado sob nº 01027
 Registrado sob nº 01027
 No Livro 01027
 Averbação nº 01
 Foz do Iguaçu (PR), 13 de outubro de 2002

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

Artigo 30º

Os estatutos desta associação serão reformáveis, mediante o conselho unânime dos associados.

Artigo 31º

Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos por um acordo e por maioria absoluta dos associados.

Artigo 32º

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Foz do Iguaçu, para qualquer ação fundada nestes Estatutos.

Foz do Iguaçu, PR, 13 de outubro de 2002.

Irivelto Montanucci Chermann
 Irivelto Montanucci Chermann
 Presidente

Terezinha D. dos Santos
 Terezinha Deponte dos Santos
 Secretária

TABELIONATO DE NOTAS/PROTESTOS SALINET

Reconheço e dou fe por semelhança a(s)
 firmas Supra-assinada(s) de:
 ILM44PNT5-TERESINHA DEPONTI DOS SANTOS...
 EM TESTEMUNHO 4 DA VERDADE.
 Foz do Iguaçu, 13 de Dezembro de 2002

Lei: 13.226 de 18/07/2001
 FUNARPEN
 ROSANDRA GONZALEZ FARINA BRANDT
 FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Rua Rio Branco, 362 - Tel: 523-1055
 Foz do Iguaçu - PR

Nº AHR38285

TABELIONATO DE NOTAS/PROTESTOS SALINET

Reconheço e dou fe por semelhança a(s)
 firmas Supra-assinada(s) de:
 ILM44PNT5-IRIVELTO MONTANUCCI CHERMAN...
 EM TESTEMUNHO 4 DA VERDADE.
 Foz do Iguaçu, 12 de Dezembro de 2002

Lei: 13.226 de 18/07/2001
 FUNARPEN
 ROSANDRA GONZALEZ FARINA BRANDT
 FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Rua Rio Branco, 362 - Tel: 523-1055
 Foz do Iguaçu - PR

Nº AHR37660

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

de SALINET

Rua Rio Branco, 362 - Fone: 523-1055
 Centro - Foz do Iguaçu - Paraná

26 DEZ. 2002

Lei: 13.226 de 18/07/2001
 FUNARPEN
 ROSANDRA GONZALEZ FARINA BRANDT
 FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

1
 Nº AHR44358

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MENINO JESUS.

Biênio 2022 // 2023



Às vinte horas (20:00h) do dia vinte e três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na Avenida Por do Sol, nº 2200, Conjunto Libra, Bairro Campos do Iguaçu, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Sede da **Associação dos Amigos do Menino Jesus**, inscrita no CNPJ/MF sob número **03.209.208/0001-03**, sob a Presidência de Jefferson Cezar Bueno, Presidente atual da entidade, tendo sido eleito em 20 de dezembro de 2009, para o biênio 2010 – 2011, o Senhor Jefferson Cezar Bueno justificou que a Associação permanece ativa em suas atividades, porém, não se realizou eleições para nova diretoria, não houve registro de documentos junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas. Ficou estabelecido em reunião de associados realizada em 19 janeiro de 2022, que se faria eleição para uma nova diretoria. Foi convidado para conduzir esta Assembléia o associado **Sivonei Aparecido Nunes lareski**, portador do documento de identidade RG 5.691.819-1-SESP-PR, CPF 783.816.819-87, inscrito na OAB-PR 65575 e para secretariá-lo o associado Fernando Barros de Souza, portador do documento de identidade RG 2.316.602-0-SESP-PR, CPF 734.043.577-87. Iniciaram-se os trabalhos conforme Edital de Convocação publicado no Jornal "GDIA" edição do dia 28/01/2022, que continha um único item da pauta, a saber: **Eleição e Posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação dos Amigos do Menino Jesus, para o biênio 2022/2023**. Tendo uma única **CHAPA** registrada, apresentada pelo associado **Luiz Carlos Queiroz**. Em primeira chamada reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os associados da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MENINO JESUS, quites com as obrigações estatutárias e, conforme edital de convocação, afixado na sede da associação e publicado em jornal, na forma estatutária. Os associados presentes, que assinam a lista de presença, elegeram, para presidir a Assembleia o Senhor Sivonei Aparecido Nunes lareski, então associado, e o Senhor Fernando Barros de Souza parasecretariar a Assembleia. Verificado o quorum legal para a realização da Assembleia Geral Ordinária, o Senhor Jefferson Cezar Bueno, então Presidente da Associação dos Amigos do Menino Jesus informa que a Diretoria recebeu a inscrição de uma única chapa para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, com a seguinte composição: Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Secretário, Diretor Vice Secretário, Diretor Tesoureiro, Diretor Vice Tesoureiro, Conselho Fiscal e Suplentes do Conselho Fiscal. Iniciou-se a votação em primeira convocação e conforme previsão estatutária em caso de registro de Chapa única a votação ser por aclamação. Tendo transcorrido normalmente, conforme lista de votantes presentes na Assembléia. Com o término do prazo estatutário para o período de votação, o presidente da Assembleia dá por encerrado o pleito, que teve o seguinte resultado: Número de associados presentes e aptos a voto 32, votos válidos favoráveis 32, não houve abstenções. Após o encerramento da votação o Presidente da Assembleia declarou **eleita e empossada** a seguinte Diretoria e Conselho Fiscal: **DIRETOR PRESIDENTE: LUIZ CARLOS QUEIROZ – RG 1.129.327-1-SESP-PR, CPF 336.346.029-53; DIRETOR VICE PRESIDENTE: GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS – RG 4.884.534-7-SESP-PR, CPF 662.761.959-87; DIRETORA SECRETÁRIA: MARCIA DE LURDES PORTO – RG 4.141.160-0-SESP-PR, CPF 734.741.699-04; DIRETORA VICE SECRETÁRIA: NAIR CLERY MILHORANÇA – RG 2.114.518-1-SESP-PR, CPF 414.719.119-34; DIRETOR TESOUREIRO: FERNANDO BARROS DE SOUZA – RG 2.316.602-0-SESP-PR, CPF 734.043.577-87; DIRETORA VICE TESOUREIRA: LEONOR**

VENSON DE SOUZA - RG 3.898.000-9-SESP-PR, CPF 577.302.619-87;
CONSELHO FISCAL: ALCENI JOSÉ MARTINAZZO - RG 4.280.512-2-SESP-PR,
CPF 857.689.019-49, EDUARDO CHAGAS - RG 3.636.088-7-SESP-PR, CPF
547.164.209-06, ROSALVO BARBOSA DO CARMO - RG 3.761.216-2-SESP-PR,
CPF 527.374.629-91; SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: ANGELICA
RODRIGUES SCHENATTO DOS SANTOS - RG 4.400.488-7-SESP-PR, CPF
762.510.989-53, MARIA GERALDA CARDOSO DO CARMO - RG 5.425.408-3-
SESP-PR, CPF 617.181.819-49 E JOYCE MARA SANTOS DA PAZ SILVEIRA -
RG 8.228.010-3-SESP-PR, CPF 029.895.809-05, para o período do BIÊNIO 2022
II 2023 com início do exercício do mandato em 23/02/2022 e término em
31/12/2023. Nada mais havendo a declarar, o Presidente da Assembleia agradeceu
a presença de todos e em especial a presença do Padre Donatien Desire Molasso
Mon'nguba e tendo encerrado os trabalhos as vinte horas e trinta
minutos(20h30min), determinou a lavratura desta ata. Eu, Fernando Barros de
Souza, secretariei e lavei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente
da entidade, o Presidente da Assembleia e o Presidente eleito.
Foz do Iguaçu(PR), 23 de fevereiro de 2022 as 20h30min.



2º TABELIONATO
FOZ DO IGUAÇU - PR

Fernando Barros de Souza
Secretário

Jefferson Cezar Bueno
Presidente da Entidade

2º TABELIONATO
FOZ DO IGUAÇU - PR

Sivonei Aparecido Nunes Iareski
Presidente da Assembleia

Luiz Carlos Queiroz
Presidente Eleito

2º TABELIONATO
FOZ DO IGUAÇU - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3025-2845 - etabellionato@notasfoz.com.br

Selo nº F477X2mqtyEE7sIHZdIPPNA9
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de JEFFERSON
CEZAR BUENO (21451), FERNANDO BARROS DE SOUZA (87759),
SIVONEI APARECIDO NUNES IARESKI (140799) e LUIZ CARLOS QUEIROZ
(65867). *0086*. Dou fé. Em Teste da Verdade
Foz do Iguaçu-Paraná, 26 de março de 2022.

Eliana do Prado Santos - ESCRIVENTE
Emol.: R\$21,40(VRC 21,73), Funrejus: R\$5,36, Selo: R\$4,08, FUNDEP:
R\$1,07, ISSQN: R\$0,59. Total: R\$22,79.

Eliana do Prado Santos
Escrivente



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
FERNANDO GRASSANO DE FREITAS GOUVEIA
AGENTE DELEGADO
Rua Antonio Raposo, nº 406 - Loja 03
Centro - CEP: 85851-090
Tel.: (45) 3025-6464
FOZ DO IGUAÇU - PR

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
R. Antônio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - P
Selo nº 1479M63qdGdwJsI4hLuZ4zE7j
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
FOZ DO IGUAÇU (PR), 07/04/2022 Protocolado sob nº 0015950 e Registrado sob nº 0002244
averbação nº 05 no No Livro -A-571 sob as Folhas
168/177, Emolumentos: R\$73,80(300,00VRC), Funrejus
R\$9,92, ISSQN: R\$2,98, FUNDEP: R\$3,69, Selo: R\$1,
Distribuidor: R\$11,83, Microfilme: R\$0,74. Total: R\$104,
Apresentante: JEFFERSON CEZAR BUENO.

Christiane Belorini
Escrivente Substituta



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MENINO JESUS.

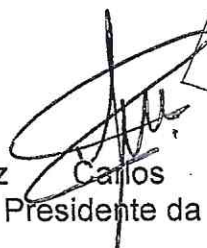


Às vinte horas (20:00h) do dia vinte e três do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois(2022), na Avenida Por do Sol, nº 2200, Conjunto Libra, Bairro Campos do Iguaçu, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Sede da **Associação dos Amigos do Menino Jesus**, inscrita no CNPJ/MF sob número **03.209.208/0001-03**, sob a Presidência de Luiz Carlos Queiroz, Presidente atual da entidade, tendo sido eleito em 23 de fevereiro de 2022, para o biênio 2022 – 2023 que convidou a Senhora Angelica Rodrigues Schenatto dos Santos para secretariá-lo. Iniciaram-se os trabalhos conforme Edital de Convocação do dia 05/09/2022, que continha um único item da pauta, a saber: **Remanejamento de cargos da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação dos Amigos do Menino Jesus, para o biênio 2022/2023**. Tendo o Diretor Vice Presidente GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS e o Diretor Tesoureiro FERNANDO BARROS DE SOUZA, por motivos pessoais, solicitado o **afastamento e renúncia de seus cargos** na Diretoria da Associação, se fez necessário a recomposição da Diretoria. Verificado o quorum legal para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, o Senhor Luiz Carlos Queiroz, então Presidente da Associação dos Amigos do Menino Jesus informa que a atual Diretoria achou por bem, REMANEJAR os membros já eleitos para os referidos cargos, ficando com a seguinte composição a NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL: **DIRETOR PRESIDENTE: LUIZ CARLOS QUEIROZ – RG 1.129.327-1-SESP-PR, CPF 336.346.029-53; DIRETORA VICE PRESIDENTE: ANGELICA RODRIGUES SCHENATTO DOS SANTOS – RG 4.400.488-7-SESP-PR, CPF 762.510.989-53; DIRETORA SECRETÁRIA: MARCIA DE LURDES PORTO - RG 4.141.160-0-SESP-PR, CPF 734.741.699-04; DIRETORA VICE SECRETÁRIA: NAIR CLERY MILHORANÇA – RG 2.114.518-1-SESP-PR, CPF 414.719.119-34; DIRETORA TESOUREIRA: LEONOR VENSON DE SOUZA – RG 3.898.000-9-SESP-PR, CPF 577.302.619-87; DIRETORA VICE TESOUREIRA: MARIA GERALDA CARDOSO DO CARMO – RG 5.425.408-3-SESP-PR, CPF 617.181.819-49; CONSELHO FISCAL: ALCENI JOSÉ MARTINAZZO – RG 4.280.512-2-SESP-PR, CPF 857.689.019-49, EDUARDO CHAGAS – RG 3.636.088-7-SESP-PR, CPF 547.164.209-06, ROSALVO BARBOSA DO CARMO – RG 3.761.216-2-SESP-PR, CPF 527.374.629-91; SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: JOYCE MARA SANTOS DA PAZ SILVEIRA – RG 8.228.010-3-SESP-PR, CPF 029.895.809-05**, para o período do **BIÊNIO 2022 // 2023** com início do exercício do mandato em 23/09/2022 e término em 31/12/2023. Nada mais havendo a declarar, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e tendo encerrado os trabalhos as vinte horas e quarenta minutos(20h40min), determinou a lavratura desta ata. Eu, Angelica Rodrigues Schenatto dos Santos, secretariei a assembleia e lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente da entidade e Assembleia.

Foz do Iguaçu(PR), 23 de setembro de 2022 as 20h40min.


Angelica Rodrigues Schenatto dos Santos
Secretária da Assembléia

1º Tabelionato de Notas
Foz do Iguaçu - Paraná


Luiz Carlos Queiroz
Presidente da Entidade

1º Tabelionato de Notas
Foz do Iguaçu - Paraná

1º Tabelionato de Notas
Bel. Fernando Loures Salinet Filho - Agente delegado
 Rua Barão do Rio Branco, 362 - Foz do Iguaçu - Paraná
 CEP: 85851-310 - Fone: (45) 3521-2600 - E-mail: salinet@funarpen.com.br

Reconheço e dou fe por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s)
 Retro-assinada(s) de
ANGELICA RODRIGUES SCHENATTO DOS SANTOS
LUIZ CARLOS QUEIROZ
 Foz do Iguaçu, 06 de Outubro de 2022 - às 08:36:44h.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 ELISANGELA MAIER DE CASTRO - ESCRIVENTA
 SELO DIGITAL: F476X94tXNzsl-RvNNnTyppk
 Consulte em <http://selo.funarpen.com.br>

**OFICIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
 DAS PESSOAS JURÍDICAS**

R. Antônio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR

Selo nº 1479MmPqdqdnmsI7Vkycazwd

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

FOZ DO IGUAÇU (PR), 17/10/2022 Protocolado sob
 nº 0016316 e Registrado sob nº 0002244 e
 averbação nº 06 no No Livro -A-588 sob as Folhas -
 079/083, Emolumentos: R\$73,80(300,00VRC), Funrejus:
 R\$9,92, ISSQN: R\$2,98, FUNDEP: R\$3,69, Selo: R\$1,50,
 Distribuidor: R\$11,83, Microfilme: R\$0,74. Total: R\$104,46.
 Apresentante: LUIZ CARLOS QUEIROZ

Christiane Belorini
 Escrevente Substituta

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E PESSOA JURÍDICA**

FERNANDO GRASSANO DE FREITAS SOUZA
 AGENTE DELEGADO

Rua Antonio Raposo, nº 406 - Loja 03
 Centro - CEP: 85851-090
 Tel.: (45) 3025-6464

FOZ DO IGUAÇU - P R

PROJETO BÁSICO

DADOS DA ENTIDADE

A **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MENINO JESUS**, entidade civil de direito privado, sem fins econômicos, de duração indeterminada, com sede na Avenida Por do Sol, 2.200 CEP.: 85857-620, município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná e foro em Foz do Iguaçu (PR), inscrita no CNPJ sob o nº 03.209.208/0001-03, com início das atividades em 27/05/1999, tem com finalidade a promoção de práticas religiosas, congregação de jovens, cultura nacional e regional, práticas esportivas e de recreação, produção gerenciada, organizações de grupos de compras comunitárias, assistência a menores, desenvolvimento de atividades assistenciais às famílias carentes, às creches ou centros de educação infantil com atendimento à crianças de zero a seis anos, promoção e execução de eventos diversos para custeio de suas atividades.

OBJETIVO GERAL

Promover e estimular a educação para vida, identificar jovens talentos e incentivar o desenvolvimento nas áreas culturais e desportivas, despertando seu interesse na continuidade dos estudos e Promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Estimular a participação de jovens e adolescentes em atividades religiosas, culturais e desportivas;
- b) Educação e Formação na prevenção ao uso de drogas, orientação sexual, política e ambiental;
- c) Práticas de assistência social e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

Uma leitura da condição juvenil brasileira mostra como têm destaque os grupos de jovens que se formam motivados pela criação artística, pela espiritualidade, pelo lazer, pela ação solidária em suas comunidades e nas lutas contra discriminações e violências. Há um consenso que é a partir das comunidades que se formam jovens para a

afetividade, a cidadania e a participação política. Tanto no primeiro caso, de inspiração estritamente religiosa, ou no segundo, de inspiração leiga, o elemento comunidade está presente e requer a sistematização de metodologias específicas que utilizem de modo eficaz o potencial formativo das "organizações comunitárias" e das comunidades educativas.

Ademais, há de se reconhecer que muitos jovens no Brasil bem como a maioria dos adolescentes em fase de educação escolar dedicam apenas uma parte do dia aos estudos, outra parte ficam com o tempo livre. E nesse sentido já afirmava Cunha (1987) ressaltando que o ócio e o tempo livre estão de acordo com as vivências culturais, os hábitos adquiridos, o processo de socialização e as predisposições psíquicas da pessoa em questão. Assim, a forma como é desfrutado o tempo livre segue a estrutura social à qual pertence a pessoa, ou seja, subordina-se à sua conjuntura social, cultural, econômica, ideológica e física. Ainda, o uso que o adolescente faz do tempo livre pode gerar consequências positivas ou negativas para seu desenvolvimento integral. Vários estudos têm demonstrado a importância da participação e do desenvolvimento dos adolescentes numa variedade de atividades de lazer, salientando-o como um contexto facilitador das tarefas desenvolvimentais que caracterizam a adolescência. Zamora et al. (1995) chamam a atenção para a conversão do tempo livre em tempo nocivo para o adolescente e a sociedade na medida em que não for bem aproveitado, levando o adolescente a possíveis comportamentos de risco.

Também nesse contexto a espiritualidade ocupa seu espaço e tem sido sempre muito ligada aos questionamentos pessoais a respeito dos significados e da construção do sentido último da vida; tem a ver com o relacionamento com o sagrado e o transcendente; e por isso pode impelir o desenvolvimento e a participação em rituais religiosos e a formação de comunidades (KOENIG, 2001, 18; MOREIRA-ALMEIDA, 2006; SILVA e SIQUEIRA, 2009). Isso seria possível na medida em que os grupos religiosos ou as por eles denominadas "comunidades morais" (*moral communities*) funcionassem como centros gravitacionais capazes de construir em torno de si um núcleo bastante consistente de valores, crenças, atitudes, culturas e normas compartilhado de modo relativamente coeso entre seus vários componentes.

Nessa direção Ressalta Jessor (1998), ao considerar a religiosidade como um recurso protetor contra comportamentos delinquentiais, juntamente com outras variáveis tais como atitude de intolerância aos comportamentos associais ou delinquentiais e o comprometimento moral com as normas e convenções sociais. A religiosidade sempre representou a convencionalidade, a aceitação dos valores compartilhados das

instituições; as instituições religiosas tendem a provocar a interiorização de normas e a preocupar-se com os problemas gerados pela transgressividade das mesmas. O comprometimento moral tende a se constituir como uma variável preventiva natural contra comportamentos que escapam da normalidade, tais como o uso de drogas, a transgressão, o aborto, o alcoolismo, etc.

Um maior nível de consciência moral tende a ser um forte fator protetor contra a transgressividade das normas sociais, enquanto a "indiferença moral" (atitude em relação aos comportamentos delinquenciais, como quando as pessoas não mais assumem suas responsabilidades: "eu não tenho nada com isso"; "cada um cuida dos próprios problemas", "se quiser usar drogas o problema é dele..." tende a fazer com que as pessoas sejam mais liberais tanto no admitir quanto no praticar comportamentos associais e incividades. A intolerância em relação aos comportamentos associais – ou o fato de o sujeito não admitir comportamentos transgressivos e associais – predispõe o sujeito contra a vontade de divergir de uma norma socialmente compartilhada. Tal desaprovação dos comportamentos transgressivos, social e moralmente compartilhada, funciona como um forte agente de controle social dos comportamentos associais, transgressivos e delinquenciais e nesse contexto a inserção de jovens e adolescentes em atividades tendo como referência a pertença a um grupo religioso e/ou grupo coeso em seus valores e normas (a uma "*moral community*") (RICHARD; BELL; CARLSON, 2000), os fenômenos religiosos e ou uma prática religiosa tendem a favorecer a prevenção de comportamentos delinquenciais (STARK; BAINBRIDGE, 1996; STARK; DOYLE, 1982; JUNGER; POLDER, 1993; JESSOR, 1998).

As pesquisas que estudam o influxo da religião sobre comportamentos, como também aquelas que monitoram a emergência de novas necessidades, podem nos sugerir ações preventivas no imbuo comportamental. Tais ações são estratégias que reforçam a resiliência dos sujeitos vulneráveis a situações de risco específicas, ligadas à violência, à delinquência, aos problemas comportamentais e toxicomaníacos. Entre as ações preventivas pode-se enumerar, em linha de máxima: a necessidade de educar a demanda das necessidades; de provocar a crença no futuro e em um projeto de vida; de reforçar os ambientes comunitários que demonstrem eficácia no preenchimento de vazios existenciais e de valores, fatos que afetam a vida dos jovens do mundo contemporâneo.

Organizações e movimentos conseguem criar um sólido referencial normativo, reforçar estilos de vida, atitudes, comportamentos e identidades, além de prevenir o vazio e a desorientação normativa. As organizações comunitárias, desde que consigam oferecer um sólido referencial normativo integram os jovens e adolescentes, criam

vínculos e sentimentos de pertencas e nesse contexto a participação em grupos de jovens e adolescentes abarcam a proposta.

Paralelamente a este assunto, Henning e Moré (2009) expõem que a religião influencia um grupo de tal forma, que faz com que o mesmo tenha características próprias, e isso influencia diretamente seus comportamentos dentro e fora dele. Nessa direção, estimular a participação de jovens e adolescentes em práticas de atividades religiosas, culturais e desportivas constituem-se de significativos recursos para a prevenção de comportamentos associais, transgressivos e delinqüenciais, bem como reforçam os preceitos morais e religiosos que contribuem para uma formação mais saudável e benéfica. Outrossim, nesse diapasão percebe-se a necessidade de preparação/formação para a vida adulta o que pode ser efetuado levando ao debate temas voltados para os prejuízos do uso de drogas, sexualidade, espiritualidade, política e meio ambiente além de proporcionar a integração ao ambiente comunitário.

Por outro lado, há ainda uma imperiosa necessidade de se olhar para os núcleos familiares como ambientes basilares na formação desses jovens e adolescentes. Algumas famílias em situação de vulnerabilidade social proporcionam ambientes desfavoráveis e enfrentam situações estressantes como a pobreza e a fome e nesse sentido as organizações comunitárias precisam olhar o entorno, compreender a realidade e buscar a realização de ações de apoio promovendo melhorias na qualidade de vida dessas famílias. A associação de Amigos do Menino Jesus propõe atender as famílias em situação de vulnerabilidade social efetuando o cadastramento e acompanhamento das mesmas com a realização de visitas periódicas, proporcionando apoio e orientações e disponibilizando mensalmente a entrega de cestas básicas de alimentos.

DELIMITAÇÕES

As ações realizadas pela Associação dos Amigos do Menino Jesus tem como delimitações geográfica atuar nas seguintes comunidades: Campos do Iguaçu, Jardim Alice, Conjunto Libra I, II, III e IV e Vila Borges.

RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS

Os recursos financeiros e materiais são obtidos através de doações, gratuidades, trabalhos voluntários e eventos comunitários tais como jantares, festas, rifas e bingos beneficentes, devidamente autorizados pelas autoridades locais. A sede da Associação

fica em espaço cedido pelo município de Foz do Iguaçu, compartilhado com os diversos grupos de apoio às atividades da Associação dos Amigos do Menino Jesus.

MÉTODO UTILIZADO

As atividades são desenvolvidas pelos voluntários da Associação de Amigos do Menino Jesus, integrantes das Pastorais do Adolescente, da Juventude e da Família. A coordenação geral dos projetos caberá ao Presidente da Associação dos Amigos do Menino Jesus e as coordenações executivas dos projetos a cargo dos coordenadores das entidades parceiras. Coordenação Geral dos Projetos: Presidente da Associação dos Amigos do Menino Jesus

1. Atividades Culturais sob a Coordenação Executiva da Pastoral do Adolescente

Quem	Aduc
O quê	Aulas de violão
Quando	Todos os sábados na parte da tarde
Onde	Sede da Associação Amigos do Menino Jesus
Por quê	Estimular o desenvolvimento de talentos e promover ações de atividades culturais e de integração entre jovens e adolescentes.
Como	Criar turmas de alunos (no máximo 10 alunos por turma) com duração de 1 hora cada, aos sábados na parte da tarde das 14:00 às 18:00 horas com a Contratação de um(a) professor(a) de música autônomo ou dentre os músicos das equipes de cantos das comunidades parceiras dos projetos.
por que meios	Pagamento de horas aulas com recursos subsidiados parte pelos participantes e parte com a contribuição de voluntários da equipe de músicos das comunidades parceiras.

2 . Educação para a Vida sob a Coordenação Executiva da Pastoral da Juventude

Quem	JUSC
O quê	Palestras com abordagem aos seguintes temas: Sexualidade, Prejuízos ao Uso de Drogas, Política e Voto Consciente, Proteção ao Meio Ambiente,
Quando	Uma vez por Mês
Onde	Sede da Associação Amigos do Menino Jesus
Por quê	Despertar a consciência do adolescente e jovem com relação aos malefícios

	do uso de drogas, orientação sexual acerca das doenças venéreas e gravidez precoce, Formação política para o exercício da cidadania e cuidados com o meio ambiente.
Como	Participação de palestrantes com experiência e referência nos temas abordados.
por que meios	Convite enviado a voluntários componentes de grupos de apoio e parceiros do projeto

3. Ações de Assistência às Famílias sob a coordenação das Pastorais e Movimentos

Quem	Coordenadores das Pastorais, Movimentos e seus Membros participantes.
O quê	Cadastramento e visitas às famílias em situação de vulnerabilidade social
Quando	Uma vez por semana (aos sábados)
Onde	Nas regiões mais carentes dos bairros Campos do Iguaçu, Conjuntos Libra, Alice e Vila Borges
Por quê	Contribuir para melhorias na qualidade de vida das famílias em situação de pobreza.
Como	Visitas <i>in loco</i> e com a entrega de cestas básicas de alimentos.
por que meios	Arrecadação de alimentos por meio de campanhas divulgadas na sede da Associação, em grupos de apoio. A entrega será realizada em veículo próprio do voluntário coordenador preferencialmente após o segundo domingo do mês.

4. Apoio Psicológico

Quem	Coordenadores das Pastorais, Movimentos e seus Membros participantes.
O quê	Realizar atendimento na área da psicologia, às pessoas que necessitam e buscam tratamento para a depressão, uso de substâncias psicoativas, separações e perdas, entre outras.
Quando	Uma vez por semana (aos sábados) ou de acordo com a agenda dos profissionais da psicologia.
Onde	Na sede da Associação em espaço reservado
Por quê	Contribuir para amenizar o sofrimento bem como encaminhar para um tratamento mais humanizado.
Como	Agendamento por telefone e atendimento com hora marcada.

por que meios	Divulgação nos espaços públicos e agendamento por meio do telefone.
---------------	---

5. Coral

Quem	Coordenadores das Pastorais, Movimentos e seus Membros participantes.
O quê	Aulas de cantos e formação de coral de adultos e jovens proporcionando a integração cultural de pessoas com interesse pela música.
Quando	Uma vez por semana (aos sábados)
Onde	Na sede da Associação em espaço reservado
Por quê	Buscar na identidade musical a socialização de integrantes, formação de laços de amizade, consideração e respeito entre si.
Como	Divulgando nos grupos e movimentos ligados à Associação dos Amigos do Menino Jesus
por que meios	Os grupos se reúnem uma vez por semana para os ensaios, sempre com a supervisão do Maestro/Professor voluntário Gilmar Moreira e locais a serem determinados pelos coordenadores dos projetos.

PARCEIROS E APOIADORES

São apoiadores e parceiros das atividades da Associação dos Amigos do Menino Jesus, Pessoas Físicas e Jurídicas que se identificam com a causa, grupos de jovens e adolescentes das comunidades Menino Jesus, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora Auxiliadora, Santa Luzia, Santa Rita, Santo Antonio e Sagrado Coração de Jesus. Pastorais do Adolescente, Familiar, da Juventude, Catequese, da Saúde, Grupos de Famílias e Movimentos Sociais.

REFERÊNCIAS

Cunha, N. (1987). **A felicidade imaginada**. São Paulo, SP: Brasiliense.

KOENIG, Howard G., McCULLOUGH, M. E., & LARSON, D. B. (2001). *Handbook of Religion and Health*. New York: Oxford University Press. Retrieved May 2, 2012.

JESSOR, Richard (Org.). **New perspectives on adolescent risk behavior**. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

MOREIRA-ALMEIDA, Alexander; NETO, Francisco L.; KOENIG, Harold, G. Religiosidade e saúde mental: uma revisão. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, 28, n. 3, 2006, p. 242-250.

RICHARD, Alan J.; BELL, David C.; CARLSON, Jerry W. Individual religiosity, moral community, and drug user treatment. In: **Journal for the Scientific Study of Religion**, v. 39, n. 2, 2000.

STARK, Rodney; BAINBRIDGE, William S. **Religion, deviance & social control**. New York; London: Routledge, 1996.

SILVA Rogério R. da; SIQUEIRA, Deis. Espiritualidade, religião e trabalho no contexto organizacional. In: **Psicologia em Estudo**, v. 14, n. 3, 2009, p. 557-564.

Zamora, R., Toledo, B., Santi, L., & Martínez, A. (1995). **El tiempo libre y la recreación**: estudio en adolescentes uruguayos. In Organización Panamericana de la Salud. La salud del adolescente y del joven (pp. 533-544). Washington, DC: OPAS



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MENINO JESUS

RELATÓRIOS DE ATIVIDADES (2019 – 2021)

FOZ DO IGUAÇU / PR

1. INTRODUÇÃO: BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE

A Associação dos Amigos do Menino Jesus é uma entidade civil, de direito privado, sem fins econômicos, que tem por finalidade a promoção de práticas religiosas, congregação de jovens e assistência a menores, desenvolvimento de atividades assistenciais a famílias carentes, às creches ou centros de educação infantil com atendimento à crianças de zero a seis anos, promoção e execução de eventos diversos para custeio de suas atividades. Tem sua sede na Avenida Pôr do Sol, 2.200, Conjunto Libra III, Foz do Iguaçu. Inscrita no CNPJ-MF sob número 03.209.208/0001-03. A Associação dos Amigos do Menino Jesus tem forte atuação junto à Comunidade, conta com diversos projetos em diversas áreas. Desde sua constituição tem contribuído expressivamente em programas de assistência social, educação e formação de jovens e adolescentes.

Para a realização das atividades a Associação dos Amigos do Menino Jesus conta com o apoio de diversos voluntários e doadores que se identificam com os projetos sendo a adesão livre e voluntária. A coordenação geral dos projetos fica a cargo do Presidente que juntamente com sua diretoria, elabora o planejamento anual com as ações que serão realizadas no período e conta ainda com o apoio de grupos e movimentos que executam e coordenam as ações específicas, bem como avaliam as ações e prestam contas ao final de cada período. Este relatório contempla as atividades realizadas durante os anos de 2019 a 2021. Nos anos de 2020 e 2021, em virtude da pandemia da COVID-19 muitas ações planejadas não puderam ser realizadas, especialmente nos meses que compreende o período de 23 de março de 2020 à 31 de dezembro de 2021.

Em 2019 foram realizadas diversas atividades culturais, educativas e de assistência social, contínuas de períodos anteriores, a seguir descritas, entretanto, para os anos de 2020 e 2021, em virtude das restrições impostas pelo isolamento social algumas atividades foram suspensas e outras ampliadas, como é o caso das ações de caráter assistencial.

2. PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS

Os diversos projetos sociais, culturais e educativos realizados pela Associação dos Amigos do Menino Jesus contam com o apoio de diversas pessoas, físicas e jurídicas, voluntários que se organizam em grupos, movimentos e proporcionam, de forma voluntária e gratuita, atividades em prol do cumprimento dos objetivos sociais.

2.1 – APOIO PSICOLÓGICO

2.1.1 – DO OBJETIVO

O objetivo do projeto é o atendimento na área da psicologia, realizado por profissionais voluntários, com agendamento prévio, às pessoas carentes da comunidade que necessitam e buscam tratamento para a depressão, uso de substâncias psicoativas, separações e perdas, entre outras.

2.1.2 – DA METODOLOGIA

2.1.2.1 – DO CADASTRO

Inicialmente é efetuado um cadastro das pessoas que procuram e necessitam de atendimento psicológico, com nome, endereço e telefone para contato.

2.1.2.2 – DO AGENDAMENTO DOS ATENDIMENTOS

Os agendamentos são efetuados por telefone de acordo com as datas e horários disponibilizados pelos profissionais voluntários. Os atendimentos são realizados por especialistas das áreas de psicologia, de acordo com as datas agendadas.

2.1.2.3 – DO LOCAL DOS ATENDIMENTOS

Os atendimentos são realizados em uma sala na sede da Associação, em espaço próprio, reservado, por ordem de chegada.

2.2 – DOAÇÕES DE CESTAS BÁSICAS E OUTROS MATERIAIS

2.2.1 - DO OBJETIVO

O objetivo do Projeto é a arrecadação e distribuição de alimentos, materiais de higiene e limpeza, roupas novas e usadas para efetiva distribuição junto às famílias carentes cadastradas.

2.2.2 - DA METODOLOGIA

2.2.2.1 - DO CADASTRO DAS FAMÍLIAS

Após o levantamento das famílias carentes da comunidade, são elaborados os cadastros com o endereço e o número de componentes da unidade familiar. São realizadas visitas periódicas aos locais para análise da real situação e levantamento das necessidades das famílias cadastradas. O Projeto atende cerca de 50 famílias por mês.

2.2.2.2 - DA ARRECADAÇÃO DOS ALIMENTOS E MATERIAIS

A arrecadação de alimentos, materiais de limpeza, higiene e roupas é efetuada pelos membros e famílias da comunidade, voluntários e doadores, pessoas físicas e jurídicas de empresas parceiras que se identificam com o projeto. Os alimentos são entregues na sede da Associação durante a semana e tem como ponto de referência todo segundo domingo de cada mês, durante as Missas realizadas na Paróquia Menino Jesus. Dos alimentos doados são montadas as cestas básicas e na sequência distribuídas às famílias cadastradas.

Figura 1. Alimentos arrecadados durante as missas realizadas na Paróquia Menino Jesus



Fonte: Imagem cedida por voluntários (2019-2021).

Figura 2. Materiais de Higiene Pessoal arrecadados.



Fonte: imagem cedida por voluntários (2019-2021).

2.2.2.3 - DA DISTRIBUIÇÃO DOS ALIMENTOS E MATERIAIS

A distribuição dos alimentos e materiais arrecadados é realizada mensalmente. Os alimentos são acondicionados no formato de CESTAS BÁSICAS e os produtos entregues a partir da segunda semana de cada mês, às famílias previamente cadastradas. Participam das entregas os voluntários da Associação Amigos do Menino Jesus, em veículos próprios.

Figura 3. Cestas Básicas de Alimentos acondicionadas para entrega.



Fonte: Imagem cedida por voluntários (2019-2021).

2.3. AULAS DE VIOLÃO

2.3.1 – DO OBJETIVO

O objetivo do projeto das Aulas de Violão, é promover a cultura através da musicalização dos interessados. Estimular o desenvolvimento de talentos e promover ações e atividades culturais de integração entre adultos, jovens e adolescentes.

2.3.2 – DA METODOLOGIA

A metodologia utilizada são encontros semanais com duração de uma hora, aos sábados na parte da tarde das 14:00 as 18:00 horas, com a supervisão dos professores de música voluntários Noel Silva e André. As turmas e contam com o máximo de 10 participantes.

Figura 4. Aulas de Violão



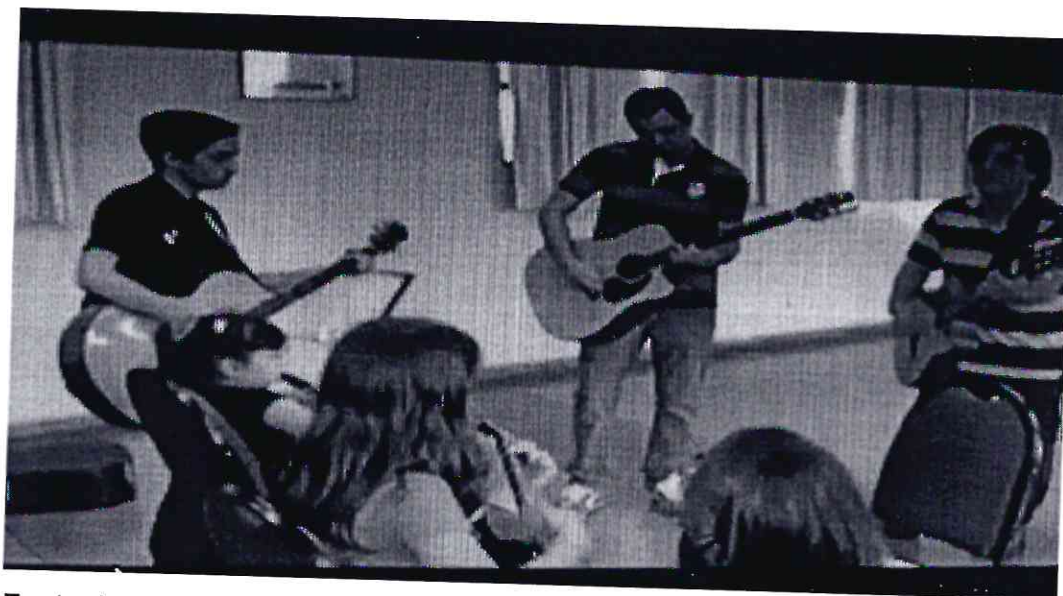
Fonte: Imagem cedida pelos participantes (2019-2021)

Figura 5. Aulas de Violão



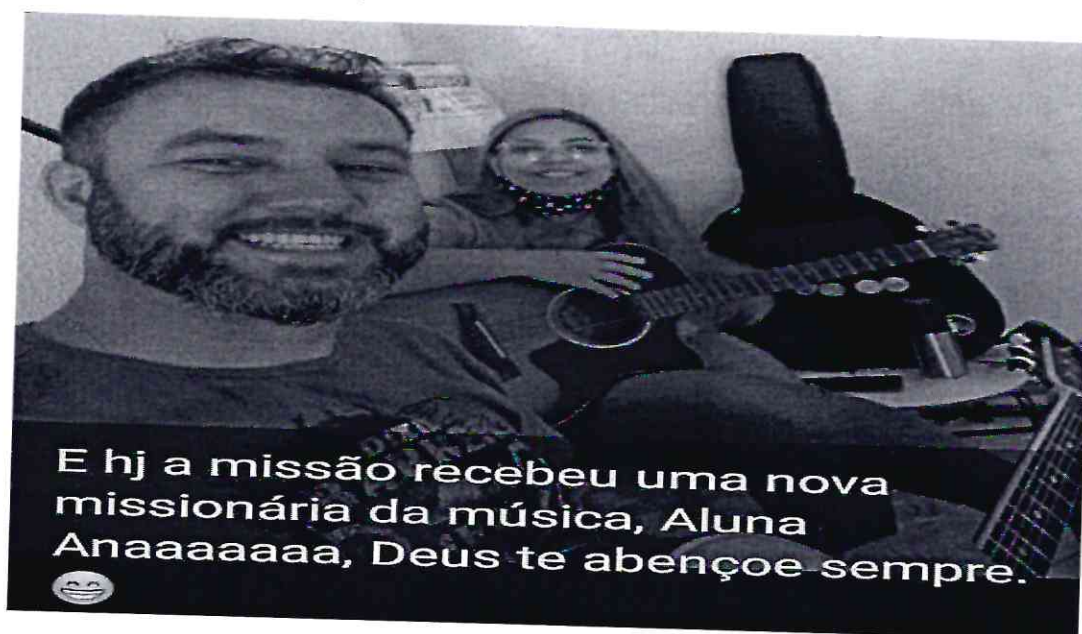
Fonte: Imagem cedida pelos participantes (2019-2021).

Figura 6. Aulas de Violão



Fonte: Imagem cedidas pelos participantes (2019-2021).

Figura 7. Aulas de Violão



Fonte: Imagem cedida pelos participantes (2019-2021).

2.4. CORAL

2.4.1 – DO OBJETIVO

O Coral foi criado com o objetivo de fazer a integração cultural de pessoas com interesse pela música. A música é uma necessidade e, de todas as artes, é que possui maior capacidade de gerar o sentimento de irmandade

entre as pessoas. O canto em coral ajuda muito os tímidos a socializarem e os integrantes a criarem laços de amizade, consideração e respeito entre si. Cada um precisa exercer o seu papel em favorecimento da coletividade resultando na harmonia perfeita. Aquele que participa da atividade do canto em coral treina sua capacidade de prestar atenção e melhora a própria audição. Só aquele que percebe o que está acontecendo a sua volta com atenção é capaz de saber o tom, o tempo e o timbre certo da música. Toda essa dinâmica da participação em coral é benéfica para quem participa. O participante se vê engajado em um grupo, fazendo parte de algo significativo e belo. Além de aprender as técnicas relacionadas a arte do canto coral, estará desenvolvendo sua sociabilidade facilitando suas relações dentro e fora dessa atividade.

2.4.2 – DA METODOLOGIA

Os grupos se reúnem uma vez por semana para os ensaios, sempre com a supervisão do Maestro/Professor voluntário Gilmar Moreira. Além do coral de adultos há o Coral da ADUC coordenado pela voluntária Samantha. As apresentações dos corais são realizadas em eventos sociais e nas Missas. O Coral é um importante meio de integração dos diversos membros da comunidade e da Igreja, nele estão representadas algumas famílias que constituem as comunidades religiosas que, dentre outros objetivos ajuda a criar um clima de majestade e poder na hora do Cântico nas Celebrações.

Figura 8. Apresentação do Coral de Adultos.



Fonte: Imagem cedida pelos participantes (2019-2021).

Figura 9. Membros Participantes do Coral de Jovens.



Fonte: Imagem cedida pelos participantes (2019-2021).

2.5. VISITA AOS DOENTES

2.5.1 – DO OBJETIVO

O objetivo das visitas e acompanhamento aos doentes é promover a defesa e o cuidado na manutenção da vida. Promover também momentos de celebração, com foco na fé e esperança. A visita e acompanhamento aos Enfermos tem uma importância grandiosa para a comunidade, pois ela cumpre o papel do cristão que aproxima o doente de Jesus Cristo, levando esperança, conforto e um novo sentido para a dor. Também cumpre o papel humanizar e cristianizar os ambientes de tratamento.

2.5.2 – DA METODOLOGIA

As visitas são realizadas sempre uma vez por semana, por uma equipe voluntária e membros da comunidade, com a celebração da palavra feita por ministros da Sagrada Comunhão devidamente preparados para as visitas. Onde também é verificado as necessidades dessas pessoas doentes e dentro do possível algumas ação necessárias para ajuda aos mesmos. Dentre as ações o programa conta ainda com a parceria da ASSOCIAÇÃO CASA DAS FRALDAS – MÃOS DE ANJOS FOZ, que repassam fraldas descartáveis para atender as necessidades dos doentes visitados.

2.6. JOVENS - EDUCAÇÃO PARA A VIDA

2.6.1. – DO OBJETIVO

Despertar a consciência do jovem e adolescente em relação aos malefícios do uso de drogas, orientação sexual acerca de doenças sexualmente transmissíveis, gravidez precoce, formação política e social para o exercício da cidadania, orientação para o voto consciente, atividades assistenciais e cuidados para com o meio ambiente.

2.6.2 – DA METODOLOGIA

As palestras são organizadas e de acordo com os temas são direcionadas ao público alvo. Os palestrantes são especialistas e/ou referências nos temas propostos. Os eventos contam ainda com o apoio de outros grupos e movimentos. O projeto educação para a vida também realiza gincanas bíblicas, ações solidárias, visitas ao Lar dos Idosos e participação em teatros, dentre outras.

Figura 10. Gincana Solidária (Interna) Grupo de Jovens.



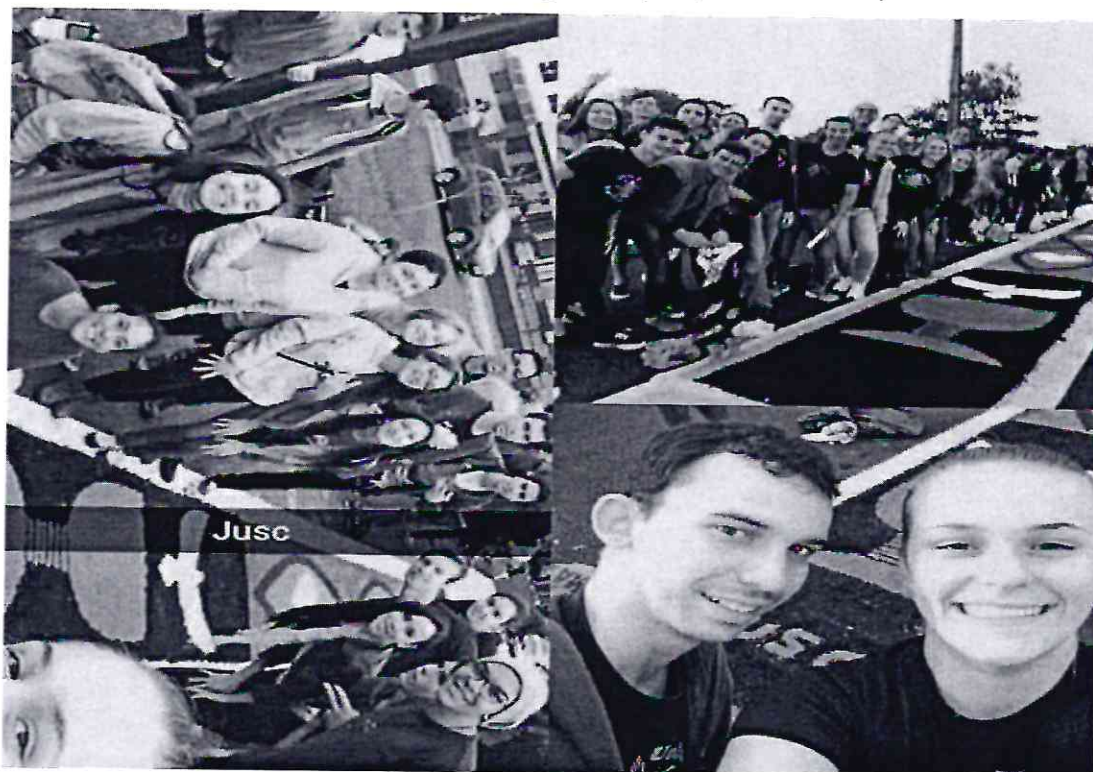
Fonte: Imagem cedida pelos participantes (2019-2021).

Figura 11. Grupo de Jovens em visita ao Lar dos Idosos (Foz do Iguaçu).



Fonte: Imagem cedida pelos participantes (2019-2021).

Imagem 12. Atividades Culturais e Religiosas (Grupo de Jovens)



Fonte: Imagem cedida pelos participantes (2019-2021)

Figura 13. Atividades Culturais - Teatro



Fonte: Imagem cedida pelos participantes (2019-2021).

DECLARAÇÃO

Eu, **Luiz Carlos Queiroz**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, portador do documento de identidade RG n.º 1.129.327-1 SESP/PR e inscrito no CPF n.º 336.346.029-53, Diretor Presidente da **Associação dos Amigos do Menino Jesus**, CNPJ n.º 03.209.208/0001-03, **declaro**, sob as penas da lei, que não recebo remuneração pelos serviços prestados à Associação e que nenhum outro membro da Diretoria, Conselho Fiscal ou Associado recebe qualquer remuneração por serviços prestados à mesma. Declaro ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no art. 299 do Código Penal brasileiro.

Atenciosamente,

Foz do Iguaçu, 01 de setembro de 2022.



Luiz Carlos Queiroz
Presidente

DECLARAÇÃO

Associação dos Amigos do Menino Jesus, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.209.208/0001-03, declara, sob as penas da lei, que não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio social, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Declara ainda que observa os princípios fundamentais da Contabilidade e aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade, dando publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e às demonstrações financeiras da entidade.

Atenciosamente,

Foz do Iguaçu, 01 de setembro de 2022.



Luiz Carlos Queiroz
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO,
AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR

IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15



COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNÇÃOJÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAÍPIAI B. DI LAURO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZÁLEZ

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS E EXECUÇÕES PENAIAS, FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, CARTAS PRECATÓRIAS existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

LUÍZ CARLOS QUEIROZ

CPF: 336.346.029-53

FILIAÇÃO: JONIVAL DA SILVA QUEIROZ E MARIA CONRADO QUEIROZ

RG: 1.129.327-1 PR

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 17 dia(s) do mês de agosto do ano de 2022.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação
Disponível por 30 Dias

GUAÍPIAI BOGALHO DI LAURO: 58468013900
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA: 20220818104530

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 38,16.

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

00000000002515

TASSIÉLY

Página 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

182101

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

LUIZ CARLOS QUEIROZ

OU

CPF n. 336.346.029/53

Qualificado com o(s) seguinte(s) dado(s):

Nascimento: **08/07/1958**

Mãe: **MARIA CONRADO QUEIROZ**

Certidão emitida em: 17/08/2022 às 15:43:34 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 16/08/2022 às 20:00
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 16/08/2022 às 20:00
 - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 16/08/2022 às 23:30
 - JF Paraná (Processo Papel) até 16/08/2022 às 20:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/08/2022 às 23:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/08/2022 às 21:30
 - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/08/2022 às 21:30
 - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 16/08/2022 às 20:30
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 182101

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2306308230





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

182102

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

LUIZ CARLOS QUEIROZ

OU

CPF n. 336.346.029/53

Qualificado com o(s) seguinte(s) dado(s):

Nascimento: 08/07/1958

Mãe: **MARIA CONRADO QUEIROZ**

Certidão emitida em: 17/08/2022 às 15:46:58 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 16/08/2022 às 20:00
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 16/08/2022 às 20:00
 - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 16/08/2022 às 23:30
 - JF Paraná (Processo Papel) até 16/08/2022 às 20:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/08/2022 às 23:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/08/2022 às 21:30
 - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/08/2022 às 21:30
 - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 16/08/2022 às 20:30
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 182102

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 652096844



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO,
AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTEÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI - CPF: 039.045.719-15



FUNCIONÁRIOS JUREMENTADOS

BEL. GUAÍPIAI B. DELMIRO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS E EXECUÇÕES PENAIAS, FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, CARTAS PRECATÓRIAS existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

ANGELICA RODRIGUES SCHENATTO DOS SANTOS

CPF: 762.510.989-63

RG: 4.400.488-7

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 17 dia(s) do mês de agosto do ano de 2022.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação
Disponível por 30 Dias

GUAÍPIAI ROGALHO DE LAURO, 08468013900
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA: 20220818 104027

00000000002519

Avenida Pedro Basso, 1001 - Jardim Pólo Centro - Foz do Iguaçu - Paraná - CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 36,16.

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY

Página 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

4260104

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANGELICA RODRIGUES SCHENATTO DOS SANTOS

OU

CPF n. 762.510.989/53

Certidão emitida em: 14/09/2022 às 14:27:50 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 13/09/2022 às 20:00
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 13/09/2022 às 20:00
 - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 13/09/2022 às 23:30
 - JF Paraná (Processo Papel) até 13/09/2022 às 20:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 13/09/2022 às 23:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/09/2022 às 21:30
 - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 13/09/2022 às 21:30
 - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 13/09/2022 às 20:30
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 4260104
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 471880727





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

4260112

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ANGELICA RODRIGUES SCHENATTO DOS SANTOS

OU

CPF n. 762.510.989/53

Certidão emitida em: 14/09/2022 às 14:28:17 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 13/09/2022 às 20:00
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 13/09/2022 às 20:00
 - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 13/09/2022 às 23:30
 - JF Paraná (Processo Papel) até 13/09/2022 às 20:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 13/09/2022 às 23:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/09/2022 às 21:30
 - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 13/09/2022 às 21:30
 - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 13/09/2022 às 20:30
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 4260112
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2706285990



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO,
AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15



COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAÍPIAI B. DI LAURO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS E EXECUÇÕES PENAS, FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, CARTAS PRECATÓRIAS existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

MARCIA DE LURDES PORTO

CPF: 734.741.699-04

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 25 dia(s) do mês de setembro do ano de 2022.
Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



QR Code de Autenticação
Disponível por 30 Dias

GUAÍPIAI RODOLFO DI LAURO 58468213900
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA: 2022/09/25 15:13:05

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 38,16.

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY

Página 1/1

Para verificar a autenticidade dessa certidão, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código E4B3A38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

3947846

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MARCIA DE LURDES PORTO
OU
CPF n. 734.741.699/04

Certidão emitida em: 17/08/2022 às 21:48:23 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 17/08/2022 às 20:00
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 17/08/2022 às 20:00
 - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 16/08/2022 às 23:30
 - JF Paraná (Processo Papel) até 17/08/2022 às 20:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/08/2022 às 23:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/08/2022 às 21:30
 - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/08/2022 às 21:30
 - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 17/08/2022 às 20:30
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3947846
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2725909970





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

3947852

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

MARCIA DE LURDES PORTO

OU

CPF n. 734.741.699/04

Certidão emitida em: 17/08/2022 às 21:49:40 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 17/08/2022 às 20:00
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 17/08/2022 às 20:00
 - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 16/08/2022 às 23:30
 - JF Paraná (Processo Papel) até 17/08/2022 às 20:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/08/2022 às 23:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/08/2022 às 21:30
 - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/08/2022 às 21:30
 - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 17/08/2022 às 20:30
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3947852
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 587452774



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO,
AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAÍPIAI B. DI LAURO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ



CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS E EXECUÇÕES PENAIAS, FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, CARTAS PRECATÓRIAS existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

NAIR CLERY MILHORANCA

CPF: 414.719.119-34

FILIAÇÃO: ALCINDO MILHORANCA E IRENE ONDEI MILHORANCA

RG: 2114518-1 PR

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 17 dia(s) do mês de agosto do ano de 2022.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação
Disponível por 30 Dias

GUAÍPIAI BOGALHO DI LAURO 50468013900
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA: 20220818 10:45:32

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

00000000002516

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 38,16.

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY
Página 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

3911440

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

NAIR CLERY MILHORANCA

OU

CPF n. 414.719.119/34

Certidão emitida em: 15/08/2022 às 15:29:42 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 14/08/2022 às 20:00
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 14/08/2022 às 20:00
 - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 14/08/2022 às 23:30
 - JF Paraná (Processo Papel) até 14/08/2022 às 20:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 14/08/2022 às 23:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 14/08/2022 às 21:30
 - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 14/08/2022 às 21:30
 - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 14/08/2022 às 20:30
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3911440
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3542733725





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

3911486

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

NAIR CLERY MILHORANCA
OU
CPF n. 414.719.119/34

Certidão emitida em: 15/08/2022 às 15:31:28 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 14/08/2022 às 20:00
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 14/08/2022 às 20:00
 - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 14/08/2022 às 23:30
 - JF Paraná (Processo Papel) até 14/08/2022 às 20:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 14/08/2022 às 23:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 14/08/2022 às 21:30
 - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 14/08/2022 às 21:30
 - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 14/08/2022 às 20:30
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3911486
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2705157032



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO,
AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI - CPF: 039.045.719-15



COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAÍPIAI B. DI LAURO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS E EXECUÇÕES PENAIS, FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, CARTAS PRECATÓRIAS existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

LEONOR VENSON DE SOUZA

CPF: 577.302.619-87

RG: 3.898.000-9 PR

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 21 dia(s) do mês de agosto do ano de 2022.
Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação
Disponível por 30 Dias

GUAÍPIAI BOGALHO DI LAURO: 58468013900
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA: 20220822170249

Avenida Pedro Basso, 1001 - Jardim Pólo Centro - Foz do Iguaçu - Paraná - CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 38,16.

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY

Página 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

3973004

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LEONOR VENSON DE SOUZA

OU

CPF n. 577.302.619/87

Certidão emitida em: 19/08/2022 às 16:44:45 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 18/08/2022 às 20:00
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 18/08/2022 às 20:00
 - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 18/08/2022 às 23:30
 - JF Paraná (Processo Papel) até 18/08/2022 às 20:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/08/2022 às 23:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 18/08/2022 às 21:30
 - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/08/2022 às 21:30
 - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 18/08/2022 às 20:30
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3973004
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1483878900





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

3972976

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

LEONOR VENSON DE SOUZA

OU

CPF n. 577.302.619/87

Certidão emitida em: 19/08/2022 às 16:43:42 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 18/08/2022 às 20:00
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 18/08/2022 às 20:00
 - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 18/08/2022 às 23:30
 - JF Paraná (Processo Papel) até 18/08/2022 às 20:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/08/2022 às 23:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 18/08/2022 às 21:30
 - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/08/2022 às 21:30
 - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 18/08/2022 às 20:30
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3972976
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3932254276

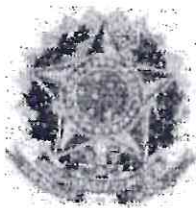


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO,
AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI - CPF: 039.045.719-15



COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAÍPIAI B. DI LAURO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS E EXECUÇÕES PENAIAS, FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, CARTAS PRECATÓRIAS existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

MARIA GERALDA CARDOSO DO CARMO

CPF: 617.181.819-49

RG: 5.425.408-3 PR

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 27 dia(s) do mês de outubro do ano de 2022.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



QR Code de Autenticação
Disponível por 30 Dias

QUADRA SOCIAL MO DI LAURO 0040012000
SERVIDOR OFICIAL E
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA 2022/10/27 14:14

Avenida Pedro Basso, 1001 - Jardim Pólo Centro - Foz do Iguaçu - Paraná - CEP: 85.863-756

0000000000345911

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 38,16.

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código A18D97D



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

4737082

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MARIA GERALDA CARDOSO DO CARMO

OU

CPF n. 617.181.819/49

Certidão emitida em: 27/10/2022 às 09:07:21 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 26/10/2022 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 26/10/2022 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 26/10/2022 às 23:30

JF Paraná (Processo Papel) até 25/10/2022 às 20:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 27/10/2022 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 24/10/2022 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/10/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 26/10/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 4737082

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3962397722





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

4737106

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MARIA GERALDA CARDOSO DO CARMO

OU

CPF n. 617.181.819/49

Certidão emitida em: 27/10/2022 às 09:08:39 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 26/10/2022 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 26/10/2022 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 26/10/2022 às 23:30

JF Paraná (Processo Papel) até 25/10/2022 às 20:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 27/10/2022 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 24/10/2022 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/10/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 26/10/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 4737106

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 39085049

